



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 03/04/2007
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 566/07
(20 DE MARÇO DE 2007)

AS COMISSÕES DE
S.S. em 03/04/2007
PRESIDENTE

**DISPÕE SOBRE: CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JUSTIFICATIVA:

Submete-se à aprovação do plenário desta Casa de Leis o presente Projeto de Resolução, face à necessidade de contratação de funcionários para auxiliar no funcionamento, em especial no que tange aos serviços administrativos e à coordenação legislativa da Câmara Municipal de Caieiras.

Existe hoje uma demanda de serviços, internos e externos, de ordem administrativa e legislativa, que têm sobrecarregado as Coordenadorias Legislativa e Administrativa, de maneira que o presente projeto visa a criação de cargos de Assessor Legislativo que serão preenchidos por funcionários que deverão assessorar tais departamentos, inclusive ao Departamento de Finanças, de forma a melhorar a qualidade dos serviços administrativos realizados nesta Casa de Leis.

Destarte verifica-se a real necessidade da criação dos cargos abaixo especificados, visando restabelecer o regular funcionamento da Câmara Municipal, este prejudicado desde a extinção de cargos havida com a promulgação da Lei 3898 de 10 de outubro de 2006.

A CÂMARA APROVA:

Art. 1º - Ficam criados no quadro permanente da Câmara Municipal, os seguintes cargos de provimento em comissão:

I – 02 (dois) cargos de provimento em comissão de Assessor Legislativo VI, referência 19, e;

II - 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo V, referência 17.

Art. 2º - Fica extinto no quadro permanente da Câmara Municipal o cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo IV, referência 11.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

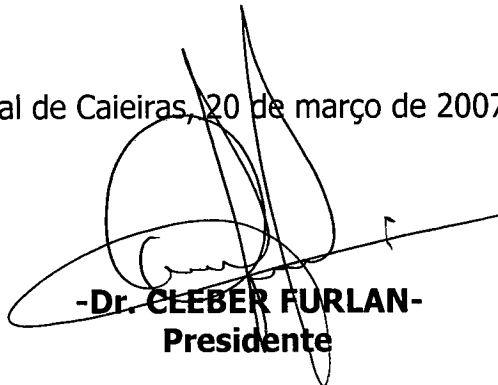


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 20 de março de 2007.

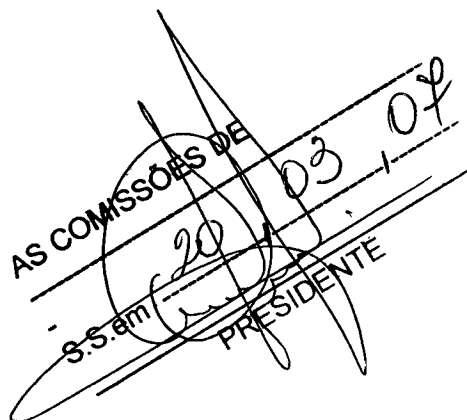


-Dr. CLEBER FURLAN-
Presidente

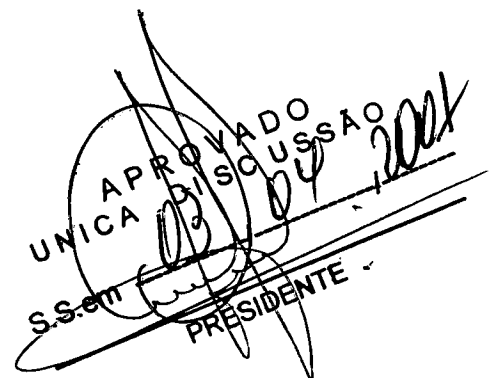
-Dr. ROBERTO HAMAMOTO-
Primeiro Secretário



-PAULO ROBERTO ÓZIO-
Segundo Secretário



AS COMISSÕES DE
20/03/07
S.S. em
PRESIDENTE



APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
20/03/07
S.S. em
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 566/2007.

Após leitura em plenário, foi enviado a estas Comissões o Projeto de Resolução em tela, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, dispondo sobre a criação de 02 (dois) cargos de provimento em comissão de Assessor Legislativo VI, referência 19, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo VI, referência 17, bem como dispõe, em contrapartida, sobre a extinção de 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo IV, referência 11, atualmente não preenchido.

Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possam obstar a apreciação do referido Projeto pelos nobres colegas.

Isto posto, nosso PARECER conjunto é FAVORÁVEL à apreciação do Projeto de Resolução no. 566/2007.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2007.

-GERSON MOREIRA ROMERO -
Presidente

-Dr. ROBERTO HAMAMOTO-
Relator

-PAULO ROBERTO ÓZIO-
Membro

-ADRIANO CÉSAR DA S. ZAMBELLI-
Presidente

-PAULO ROBERTO ÓZIO -
-Relator-

-HÉDIO DE OLIVEIRA MACEDO-
Membro